



DECRETO Nº 28 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.898,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 24.898,00 (vinte quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMP
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.02.05 15:29:58 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.02.05
15:30:23 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	14.898,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0039	Proteção Social Básica				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.660.0000.0000	1941	10.000,00
TOTAL					24.898,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	14.898,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0039	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1905	10.000,00
TOTAL					24.898,00

DECRETO Nº 28 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.898,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.898,00 (vinte quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 05 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0032.2.0187	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Eficiência da frota de veículos leves	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	14.898,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.245.0004.2.0039	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Proteção Social Básica OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
		3.3.90.39.00	2.660.0000.0000	1941	10.000,00
		TOTAL			24.898,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00 02.12.01.00 06.181.0007.2.0062	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA Apoio operacional à Guarda Municipal	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	14.898,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.245.0004.2.0039	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Proteção Social Básica SUBVENCOES SOCIAIS				
		3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1905	10.000,00
		TOTAL			24.898,00

DECRETO Nº 029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO NO BAIRRO PADRE MATHIAS, NESTE MUNICÍPIO, A REQUERIMENTO DE INNOVA PARK ORGANIZAÇÃO LOGISTICICA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que consta no processo protocolado via sistema Aprova Legal sob o nº 36.329/2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.832/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel matriculado sob o nº 7.978 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica/ES, situado no Bairro Padre Mathias, neste Município, de propriedade do Município de Cariacica – CNPJ: 27.150.549/0001-19, medindo 2.890.042,72 m² (dois milhões, oitocentos e noventa mil e quarenta e dois metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), confrontando-se com JOELSON em 40 (quarenta) segmentos, com JOSE BOM FILIO LOZER em 24 (vinte e quatro) segmentos, com FAIXA DE DOMINIO DO D.N.E.R (BR 101) – CONTORNO em 06 (seis) segmentos, com ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COLÔNIA ITANHENGA em 08 (oito) segmentos, com LUIZ CARLOS LARANJA GONÇALVES em 32 (trinta e dois) segmentos, com ESTRADA em 13 (treze) segmentos, novamente com LUIZ CARLOS LARANJA GONÇALVES em 63 (sessenta e três) segmentos, e com ERIDIO BATISTA em 07 (sete) segmentos, perfazendo o perímetro de 9.975,875 (nove mil, novecentos e setenta e cinco metros e oitocentos e setenta e cinco milímetros), em conformidade com a Matrícula nº 7.978 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica/ES e com o projeto aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente desta Prefeitura, de responsabilidade técnica do Técnico em Agrimensura Lucas Santana da Silva – CFT-ES: 1434120678-8 e TRT nº CFT2605446211.

Art. 2º O desmembramento referido resultará em 02 (dois) terrenos, designados “Gleba A – Remanescente” e “ÁREA B – Desmembramento”, conforme descrito a seguir:

I - “Gleba A - Remanescente” com área total de 2.819.914,72 m² (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e quatorze metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados) e perímetro de 10.414,81 m (dez mil, quatrocentos e quatorze metros e oitenta e um centímetros), confrontando-se pela FRENTE com FAIXA DE DOMINIO DO D.N.E.R (BR 101) - CONTORNO em 04 (quatro) segmentos; pelo LADO DIREITO com ÁREA B – DESMEMBRAMENTO em 16 (dezesseis) segmentos, com FAIXA DE DOMINIO DO D.N.E.R (BR 101) – CONTORNO em 02 (dois) segmentos, com ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COLÔNIA ITANHENGA em 08 (oito) segmentos, com LUIZ CARLOS LARANJA GONÇALVES em 32 (trinta e dois) segmentos, e com ESTRADA em 13 (treze) segmentos; pelo FUNDO com LUIZ CARLOS LARANJA GONÇALVES em 63 (sessenta e três)